



Projecto Piloto de Implementação (PIP) do Mercado Único Africano de Transporte Aéreo (MUATA) – Roadshow da Coligação de Angola (2023)

Data: 25 e 26 de Outubro de 2023

1,0 INTRODUÇÃO

1.1 A plena implementação da Decisão de Yamoussoukro (YD) e do Mercado Único Africano de Transporte Aéreo (SAATM) continua a ser uma medida crítica para o desenvolvimento sustentável do transporte aéreo em África e uma pedra angular da estratégia de recuperação da indústria da aviação africana pós-COVID- 19.

1.2 O relatório de um estudo recente sobre os Benefícios Continentais da implementação do SAATM e a Estratégia de Comunicação para a Advocacia do SAATM (2021) substancia a ideia de que a implementação total da DY conduzirá a benefícios substanciais no sector da aviação africano e em África como um todo. O estudo projectou que o volume de tráfego intra-africano aumentará 51% dentro de 2-3 anos, e espera-se que todos os países da União Africana (UA) experimentem aumentos no tráfego. Além disso, prevê-se que os níveis médios das tarifas diminuam 26%, proporcionando poupanças tarifárias de 1,46 mil milhões de dólares por ano, enquanto se espera também que a conectividade e a conveniência das viagens melhorem, com mais 145 pares de países a receberem serviços directos e frequências nas rotas existentes aumentando em 27%.

1.3 A melhoria da conectividade aérea em África pode contribuir para o crescimento económico em até 4,6 mil milhões de dólares, para a criação de quase 60.000 postos de trabalho adicionais, para incentivar o investimento e a inovação, a circulação de pessoas e bens e a eficiência dos negócios entre países, impulsionando assim o desenvolvimento socioeconómico do Continente Africano. Espera-se também que contribua para o empoderamento social dos africanos através de melhores empregos, bem-estar, apoio ambiental e inclusão de género.

1.4 O estudo analisou mais de 600 Acordos Bilaterais de Serviços Aéreos (BASA) intra-africanos relativos a 54 Estados-Membros. Constatou o baixo nível de penetração do 5º Tráfego Livre em África, que se situa em 14,5%, o que conduz a uma situação em que

15,9 milhões de viagens de passageiros não podem ser realizadas por razões de custo, disponibilidade de voos ou conveniência do serviço.

1.5 Os resultados do estudo apelam, portanto, à liberalização rápida e completa dos mercados aéreos africanos, uma vez que os ganhos para as economias são evidentes e substanciais e contribuirão para os objectivos de desenvolvimento a longo prazo para todo o continente.

1.6 Consequentemente, a Comissão Africana da Aviação Civil (CAFAC), com um ímpeto renovado, lançou o Projecto-piloto de Implementação (PIP) do Mercado Único Africano de Transporte Aéreo (SAATM) sob o tema "**ACELERAÇÃO DA LIBERALIZAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO EM ÁFRICA PARA MELHORAR A CONECTIVIDADE E INTEGRAÇÃO CONTINENTAL**". O objectivo do projecto é acelerar a implementação do DY, conduzindo à implementação plena e sustentável do SAATM.

1.7 O Projecto-piloto de Implementação envolvendo 20 Estados foi lançado por 14 Ministros Africanos dos Transportes/Aviação em 14 de Novembro de 2022 durante o 23º Evento de Aniversário do Dia da Decisão de Yamoussoukro em Dakar, Senegal. O objectivo é melhorar as Operações de Tráfego da 5ª Liberdade em África, do nível actual de 14,5% para 30% até 2025.

1.8 Os 20 Estados do SAATM são os Estados que foram identificados com ambientes favoráveis e estão dispostos a prosseguir com a implementação plena do SAATM. São eles Cabo Verde, Costa do Marfim, Congo, Camarões, República Centro-Africana, Etiópia, Gâmbia, Gana, Gabão, Quénia, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Níger, Ruanda, Senegal, África do Sul, Togo e Zâmbia. Estes Estados foram divididos em seis grupos diferentes para facilitar a implementação.

2.0 ROADSHOW SAATM-PIP ANGOLA

2.1 Durante a reunião da AFCAC, recentemente concluída, do Plano de Ação Conjunto Prioritário (2023) para a operacionalização e implementação do SAATM, foram identificados e seleccionados 6 grupos de Estados do SAATM-PIP para prosseguir com a implementação acelerada do SAATM, e quatro países de língua portuguesa (PALOP) foram identificados para fazer parte destes grupos, nomeadamente Angola, Cabo Verde, Moçambique e Guiné Equatorial. Por outro lado, a recente aprovação da adesão de Angola ao SAATM pela Assembleia Nacional torna o país um forte candidato a aderir à iniciativa SAATM-PIP com o objetivo de acelerar a liberalização do transporte aéreo no continente. O Roadshow a Angola junta-se à celebração do segundo aniversário da criação da Autoridade Nacional da Aviação Civil de Angola (ANAC), que terá como convidados especiais as autoridades da aviação civil dos países de língua portuguesa.

2.2 O foco das Roadshows do SAATM-PIP aos Estados do cluster será garantir que os Estados seleccionados em cada cluster alinhem os seus respectivos Acordos de Serviço Aéreo (ASA) com o modelo de ASA compatível com o YD da AFCAC, de modo a promover a penetração do novo 5º Tráfego Livre e remover ou reduzir os impedimentos à implementação plena e sustentável do SAATM. As exposições itinerantes também promoverão a aplicação/implementação/domesticação/harmonização dos textos regulamentares YD/SAATM, da política revista da aviação civil africana (AFCAP) e das directrizes relativas aos acordos de serviços aéreos (ASA) com companhias aéreas não africanas.

2.3 As roadshows centrar-se-ão em compromissos de alto nível com os Ministros dos Estados responsáveis pelos Transportes/Aviação, Comércio, Finanças, Interior, Turismo, Informação, Comité Nacional de Implementação (NIC) e Pontos Focais do SAATM, e na promoção da aplicação da Ferramenta de Indicadores Chave de Desempenho para monitorizar e avaliar a implementação do YD/SAATM entre os Estados, reuniões de advocacia com as partes interessadas (Aeroportos, Companhias Aéreas, ANSP, Imigração, Alfândegas, Autoridades Fiscais, Empresas de Assistência em Terra, Conselhos de Turismo, CEDEAO, etc.) para garantir melhorias significativas para otimizar a implementação do SAATM em termos de infra-estruturas, abertura de vistos, comércio, tecnologia, digitalização e remoção de outras barreiras não físicas à implementação do SAATM) para assegurar uma melhoria significativa para otimizar a implementação do SAATM em termos de infra-estruturas, abertura de vistos e facilitação do comércio, tecnologia e digitalização e eliminação de outras barreiras não físicas ao SAATM.

2.4 As discussões durante o roadshow também se concentrarão na assistência operacional/técnica que pode ser necessária para melhorar a segurança, a protecção, a protecção ambiental, o transporte aéreo e outras áreas da aviação civil para otimizar a implementação bem-sucedida do SAATM.

2.5 Além disso, vídeos promocionais sobre benefícios SAATM, fichas informativas do país e um site SAATM dedicado foram desenvolvidos comum Plano de Comunicação de Alto Nível (HLCP) para fornecer um esboço de alto nível de como esses recursos podem ser implantados para obter o efeito máximo. O Estudo Continental e os materiais de advocacia constituirão a base de advocacia para cada envolvimento.

2.6 O Roadshow centrar-se-á nos seguintes aspectos

a) Remoção de impedimentos, tais como

- i. Não harmonização dos custos de aplicação (Foreign Ops Specs);
- ii. Não/atraso na aprovação de designações de transportadoras;
- iii. Elevados custos de inspecção, impostos, taxas e encargos;

- iv. Problemas de facilitação de passageiros e carga;
 - v. Abertura de vistos; e
 - vi. Outras barreiras não físicas.
- b) Os compromissos com as companhias aéreas e os aeroportos centrar-se-ão nos seguintes aspectos
- i. Promoção de parcerias;
 - ii. Colaboração comercial - Interlining/Codeshare;
 - iii. Cooperação técnica - peças sobressalentes, ferramentas, pessoal; e
 - iv. Desenvolvimento de rotas de comércio/carga intra-africanas entre companhias aéreas africanas (AFRAA/AfCFTA/IATA/AASA/UNWTO); e
 - v. Turismo

3. PARTICIPANTES

3.1 Serão visitadas/convidadas a participar as seguintes entidades:

- i. Representantes dos Ministérios responsáveis pelos Transportes Aéreos, Comércio, Finanças e Turismo, Negócios Estrangeiros, Interior e Informação.
- ii. Autoridade Nacional de Aviação Civil;
- iii. Autoridades de Aviação Civil dos Países de Língua Portuguesa;
- iv. Representantes das Comunidades Económicas Regionais (CER);
- v. Representantes das Companhias Aéreas das Comunidades Económicas Regionais;
- vi. Conselho de Alfândega, Imigração e Turismo, Transitários e Agentes de Viagens
- vii. Companhias Aéreas, Aeroportos, ANSP e Ground Handlers;
- viii. Representantes das principais instituições parceiras (AUC, ICAO, AFRAA, AfCFTA, FMP, UNWTO, UNECA, IATA, ACI, CANSO)
- ix. Outras partes interessadas nacionais.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Comissão Africana da Aviação Civil (CAFAC):

♣Sr. Octavio Oliveira, E-mail: Ooliveira@afcac.org Tel.: + (221) 33 859 88 22.

♣Dr. Vasco Vieira, Email: VVieira@afcac.org Tel: +(221) 33 859 88 22

5.0 Referências:

- Decisão relativa à implementação da Declaração de Yamoussoukro relativa à liberalização do acesso aos mercados de transporte aéreo em África, assinada em Yamoussoukro em 14 de Novembro de 1999 (Decisão de Yamoussoukro – YD);
- Anexos à Decisão de Yamoussoukro (Instrumentos Institucionais e Regulatórios: Concorrência, Regulamentos de Defesa do Consumidor, Mecanismo de Solução de Controvérsias e Poderes e Funções da Agência de Execução (AE));
- Assembly/AU/Decl.1(XXIV): Declaração sobre o Estabelecimento de um Mercado Único Africano de Transporte Aéreo;•Política Revisto da Aviação Civil Africana (AFCAP) -
- Relatório da 6ª Reunião do Plano de Ação Prioritária Conjunta (JPAP) (2023)
- Liberalização do Transporte Aéreo em África: Situação e Caminho a Seguir em 2019 - BAD;
- Quadro Estratégico para o Desenvolvimento da Aviação Africana – estudo do BAD;
- Estudo Continental sobre Benefícios do SAATM e Desenvolvimento de Estratégia de Comunicação
- Auditoria de KPI YD/SAATM;
- Benefícios do Mercado Único Africano de Transporte Aéreo e Futuros Requisitos da Frota Regional Novembro de 2019 (Embraer);
- Relatórios da Terceira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado em Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais e Energia (STCTTIIIE) 28 a 30 de Junho de 2021 e Extraordinária STC-TTIIIE realizada de 14 a 16 de Junho de 2022
- Doc 9587 da ICAO — Material de Política e Orientação sobre a Regulamentação Económica do Transporte Aéreo Internacional;
- Doc 9626 da ICAO – Manual sobre Regulamentação do Transporte Aéreo Internacional;
- Doc 9562 – Manual de Economia Aeroportuária;
- Doc 9082 - Políticas da OACI sobre Tarifas para Serviços Aeroportuários e de Navegação Aérea;
- Doc 8632 - Políticas da ICAO sobre Tributação no Domínio do Transporte Aéreo Internacional;
- Doc 9082 - Políticas da OACI sobre Tarifas para Aeroportos e Serviços de Navegação Aérea;
- Doc 9562 – Manual de Economia Aeroportuária;
- Doc 9161 - Manual Económico de Serviços de Navegação Aérea.